

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer a criação de GRUPO DE TRABALHO para análise, estudo e construção de propostas legislativas e políticas para garantir direitos e segurança jurídica ao Guarda Civil Patrimonial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, a criação do Grupo de Trabalho para análise, estudo e construção de propostas legislativas e políticas para garantir direitos e segurança jurídica ao Guarda Civil Patrimonial.

JUSTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Patrimonial é órgão de serviço essencial do Poder Executivo Municipal, devidamente uniformizada e aparelhada, destinada a vigiar dependências e áreas públicas municipais com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades.

Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito, fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio, escoltar pessoas e mercadorias, controlar objetos e cargas, vigiar parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio, comunicar-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes, proteger e zelar pela guarda do patrimônio, os bens, os serviços e os logradouros e instalações públicas municipais, exercendo a vigilância em conformidade com a legislação vigente.

Guarda Civil Patrimonial possui diversas nomenclaturas pelo país, tais como: Agente Patrimonial Municipal, Vigia Municipal, Vigilante Municipal, Guarda Civil Patrimonial, Guarda Municipal de Patrimônio, Guarda Civil Patrimonial, Agente de Segurança Municipal, Agente de Segurança Pública Municipal, Vigia, Porteiro, Vigilante, Segurança, Auxiliar de Segurança, Técnico de Segurança e Portaria, Vigia do Poder Executivo Municipal e Vigilante do Poder Executivo Municipal, desempenhando funções assemelhadas e similares com as Guardas Cíveis Municipais.



Dessa forma, considerando a relevância e importância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento para que possamos estudar, discutir e aprimorar as propostas legislativas concernentes aos Guardas Civis Patrimoniais, com o intuito fidedigno de valorização efetiva desses servidores públicos e aprimoramento da legislação pertinente.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

